



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.472, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Juliano Leonardo Meurer.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Juliano Leonardo Meurer.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de junho de 2019.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 112/2018, de autoria do Vereador Tiago Andrino)*